



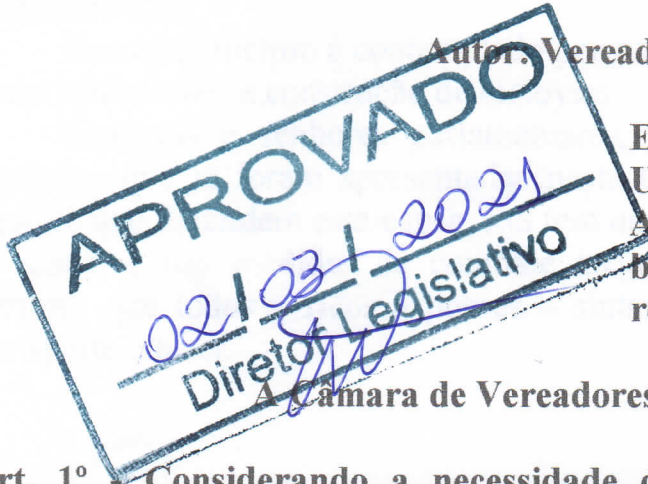
## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

O Vereador EDINHO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenária o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 014 /2021

Autor: Vereador Edinho



**EMENTA:** dispõe sobre a mobilidade Urbana, em especial, complementando a lei nº 4591/2016 que instituiu a bicicleta como modal de transporte regular e dá outras providências.

Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

**Art. 1º** - Considerando a necessidade de regular o uso de bicicletas como transporte nas vias do município do Paulista acrescentamos normas completares aos termos da Lei nº 4591/2016 que instituiu a bicicleta como modal de transporte regular.

**Art. 2º** - As novas vias pavimentadas, inclusive pontes e viadutos, devem prever a inclusão de ciclovias em conformidade com os estudos de viabilidade e complementação das ciclovias já existentes, observando os padrões da ABNT – Associação Brasileiras de Normas Técnicas.

**Art. 3º** - Todos os espaços de lazer, praças, parques e assemelhados existentes no Município, deverão, após os estudos de viabilidade e adaptações necessárias, conter acesso e espaços para circulação de bicicletas.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal se obriga a promover eventos ciclísticos de conscientização ecológica e passeios ciclísticos, visando à divulgação dos espaços históricos da nossa Cidade.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edinho**  
Vereador Presidente



## **CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

*CASA DE TORRES GALVÃO*

### **Justificativa:**

As bicicletas são utilizadas como equipamentos para práticas de esportes, lazer e como meio de transporte. Infelizmente, nessa municipalidade, os ciclistas disputam as ruas e avenidas com automóveis, e com isso, acabam sempre correndo riscos de atropelamento.

Nosso município é contemplado por ruas e avenidas largas e espaçosas, as quais poderiam receber a construção de ciclovias.

Senhoras e senhores parlamentares, a nossa proposta é baseada em outras similares que já foram apresentadas nesta Casa, unindo-se respeitosamente a todos aqueles que defendem esta causa. Ela tem um objetivo ecológico amplo: ao tempo que se inscreve nas medidas de combate ao aquecimento global, visa salvar vidas, e permitir que todos – ricos e pobres – sintam-se estimulados a usar a bicicleta para transporte e lazer.

**Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.**

**Edinho**  
**Vereador Presidente**